

**Edital nº 673 de 19 de outubro de 2017 para Seleção ao Curso de Doutorado do
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – Ano 2018**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no prazo de 13 a 21 de novembro de 2017, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Curso de Doutorado, para turma com início no primeiro semestre de 2018.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no site do IESC (www.iesc.ufrj.br), no site do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (www.posgraduacao.iesc.ufrj.br) ou pelo telefone (0XX)-21-3938-9274. As inscrições serão efetuadas exclusivamente *on line* pelo link http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=26197, onde deverão ser anexados os documentos necessários para a inscrição e o link do *Curriculum vitae* (obrigatoriamente depositado no sistema LATTES – www.lattes.cnpq.br). A homologação das inscrições será disponibilizada no site www.posgraduacao.iesc.ufrj.br, após a análise da documentação, no dia 27 de novembro de 2017.

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:

- Comprovante do depósito bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição.
- Carteira de identificação civil oficial.
- CPF.
- Os diplomas de Graduação e Mestrado (frente e verso) ou documento equivalente.
- *Curriculum vitae* (obrigatoriamente depositado no sistema LATTES – www.lattes.cnpq.br) com documentos comprobatórios.
- Anteprojeto de Tese, com no máximo 25 páginas, incluindo referências.
- Carta de anuência do possível orientador, segundo modelo previsto pelo Programa.
- Memorial, com número máximo de 3 (três) páginas.

1.3. A taxa de inscrição a que se refere o item anterior é de R\$ 100,00 (cem reais). Correntistas do Banco do Brasil podem fazer Transferência para conta única do Tesouro com o CODIGO IDENTIFICADOR 1: 15311515236.2888-37; CODIGO IDENTIFICADOR 2: CPF do Candidato, pelo Bankline. Caso não seja correntista do Banco do Brasil, é possível realizar o pagamento gerando a Guia de Recolhimento da União (GRU), cujo passo-a-passo encontra-se no site www.posgraduacao.iesc.ufrj.br.

Observação 1: candidatos sem a titulação exigida serão considerados, excepcionalmente, pela banca examinadora e poderão inscrever-se, dependendo de avaliação desta banca. A análise será realizada com base na publicação de pelo menos 3 (três) artigos em revistas de excelência acadêmica nos últimos 3 (três) anos. Neste caso, os candidatos deverão entregar o diploma de graduação plena e histórico escolar final com a data da colação de grau.

Observação 2: candidatos cujos diplomas de curso de mestrado ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever desde que apresentem declaração do programa (recomendado pela CAPES) indicando a data de conclusão e cópia da ata de defesa.

Observação 3: candidatos que defenderem suas dissertações até 28 de fevereiro de 2018 poderão se inscrever desde que apresentem declaração do programa (recomendado pela CAPES) indicando a data da defesa. Caso o candidato seja aprovado, deverá apresentar cópia da ata de defesa no ato da matrícula.

Observação 4: Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

Observação 5: No dia 23 de novembro de 2017 será divulgado o parecer da comissão de seleção quanto à aprovação das inscrições realizadas.

2. DAS VAGAS

As vagas a serem oferecidas para o curso de doutorado, distribuídas pelas Linhas de Pesquisa e docentes orientadores, estão em anexo ao presente Edital.

Do total de vagas, 03 (três) são destinadas ao Programa de Qualificação Institucional (PQI), exclusivas para servidores da UFRJ. Os candidatos interessados deverão marcar a opção PQI no formulário de inscrição e anexar o contracheque.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO

O processo de seleção será realizado por Comissão designada pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

Etapas:

3.1. Avaliação pela Comissão de Seleção dos documentos apresentados pelos candidatos, incluindo currículo Lattes, memorial e comprovantes relacionados à produção científica listada e do Projeto de tese, para aprovação nesta etapa.

3.2. Proficiência em Idioma Estrangeiro.

1º idioma: o candidato será considerado apto quando apresentar no momento da inscrição: a) comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira em concurso feito para o mestrado. b) certificado de proficiência emitido por instituição reconhecida a ser analisado pela Comissão de Seleção.

Observação 1: Caso o candidato não seja considerado apto, o mesmo deverá submeter-se a prova de compreensão da língua inglesa em data a ser marcada no mês de março de 2018.

Observação 2: Caso a proficiência comprovada no 1º idioma estrangeiro não seja em Inglês o candidato deverá fazer obrigatoriamente a prova de proficiência no 2º idioma na língua inglesa.

2º idioma: Caso o candidato não seja considerado apto segundo os mesmos critérios para o 2º idioma, fará prova em 2018, em data a ser divulgada. Os idiomas elegíveis para proficiência neste caso são: inglês, francês e espanhol.

Observação 3: candidatos não lusófonos devem realizar prova de proficiência na língua portuguesa como 2º idioma.

3.3. Arguição e defesa do anteprojeto de tese pelo candidato nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2018. O anteprojeto deve conter os seguintes itens: revisão teórica; objetivos definidos, método e referências. As regras e o cronograma de entrevistas serão divulgados na página do PPGSC/ IESC - www.posgraduacao.iesc.ufrj.br.

No dia da entrevista o candidato deverá trazer os documentos originais solicitados no item 1.2 (Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, documento de identificação, CPF, Diploma de Graduação e Mestrado, carta de anuência do possível orientador) para que sejam autenticadas as cópias, e uma foto 3x4.

O candidato também poderá apresentar na entrevista, os documentos comprobatórios do currículo Lattes.

Divulgação do resultado final:

Data: 11 de dezembro de 2018.

Local: Secretaria Acadêmica do PPGSC/IESC e site do IESC (www.posgraduacao.iesc.ufrj.br).

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula dos candidatos classificados para o Curso de Doutorado em Saúde Coletiva será realizada em período a ser determinado pelas autoridades universitárias competentes.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Será eliminado o candidato que não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

5.2. A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). Essa média é composta pela nota do anteprojeto (texto e apresentação), nota do currículo e nota do memorial, atribuindo-se peso 2 ao anteprojeto e 1 para as demais notas.

5.3. O Programa de Pós-graduação não garante a concessão de bolsas de estudo aos aprovados.

5.4. A inscrição nesta seleção expressa a concordância do candidato com os termos do presente Edital.

Armando Meyer

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva
do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ

Vagas

Docente	Vagas/DO	Linhas de Pesquisa
RONIR RAGGIO LUIZ	02	Desenvolvimento de Métodos Estatísticos, Epidemiológicos e Computacionais em Saúde
ANTONIO JOSE LEDO ALVES DA CUNHA	01	
ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO	02	Tendências e Determinantes das Doenças Transmissíveis.
GUILHERME LOUREIRO WERNECK	01	
REJANE SOBRINO PINHEIRO	02	Ciência de Dados
CLAUDIA MEDINA COELI	02	
AMANDA DE MOURA SOUZA	01	Tendências e Determinantes das Doenças Não-Transmissíveis
KATIA VERGETTI BLOCH	02	
PAULINE LORENA KALE	01	Epidemiologia e Políticas de Saúde
ANTONIO JOSE LEAL COSTA	01	
ELAINE REIS BRANDAO	02	Abordagens Sociológicas dos Processos Saúde-Doença.
JAQUELINE TEREZINHA FERREIRA	01	
RACHEL AISENGART MENEZES	01	
LIGIA BAHIA	01	Políticas e Economia da Saúde
VOLNEY DE MAGALHAES CAMARA	02	Interfaces entre Produção, Ambiente e o processo saúde - doença
ARMANDO MEYER	02	
CARMEN ILDES RODRIGUES FROES ASMUS	02	
ANTONIO JOSE LEDO ALVES DA CUNHA	02	
Total	28	